

RESOLUÇÃO UEB/MA Nº 01/2018

Estabelece a Equipe Regional de Imagem e Comunicação da Região Escoteira, e suas atribuições e responsabilidades

A Diretoria da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Maranhão, no uso de suas atribuições, conforme preceituam os Estatutos da UEB e da UEB/MA e

CONSIDERANDO:

A importância da comunicação para toda organização, tanto para seu público interno e externo e, em especial, como forma de aprimorar os trabalhos para o crescimento e expansão da Região Escoteira do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas que orientem os trabalhos da ERIC - Equipe Regional de Imagem e Comunicação, composta por adultos voluntários filiados ao Movimento Escoteiro e devidamente nomeados pela Direção Regional.

Art. 2º - Esta equipe de trabalho terá um(a) coordenador(a) nomeado(a) pela Direção Regional, e desenvolve seus trabalhos com base nos projetos a serem elaborados pela própria equipe e/ou pela Direção Regional, e submetidos à aprovação da Direção Regional.

Art. 3º - Os integrantes desta equipe estão cientes de que se trata de trabalho voluntário e, para tanto, devem formalizar com a UEB/MA Acordo de Trabalho Voluntário.

Art. 4º - Semestralmente, nos meses de junho e dezembro, a ERIC, através do seu (sua) Coordenador(a) e na sua ausência ou inexistência, por outro membro que represente a ERIC, deve apresentar relatório, preferencialmente escrito, à Direção Regional dos trabalhos desenvolvidos e projetos em andamento, além de apresentar novas proposta de trabalho para serem desenvolvidos pela equipe.

Art. 5º - A nomeação do (a) Coordenador da ERIC terá vigência coincidente com o mandato da Direção Regional eleita, sendo que a Direção Regional poderá fazer novas nomeações e exonerações na equipe a qualquer momento.

Resolução aprovada na reunião da Diretoria Regional do dia 15/10/2018, na cidade de São Luís – MA.

Sarah Amaral

Sarah Raquel Loureiro do Amaral

Diretora Presidente

Escoteiros do Brasil – Região do
Maranhão